



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 01 de novembro de 2023

ANO LVI Nº 13.627

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IPASP

ASSOCIAÇÕES

CONSELHOS MUNICIPAIS

ConCidade

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 46/2023

Objeto: Execução de obras para reforma de vestiário no bairro Mario Dedini

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 184.969,14

Piracicaba, 30 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 49/2023

Objeto: Execução de obras para reforma do posto de atendimento da Secretaria Municipal de Transportes Internos (SEMUTRI)

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 220.224,62

Piracicaba, 30 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

LEI Nº 9.978, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Introduz alterações na Lei nº 7.045/2011 que “dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o Esporte, Lazer e Atividades Motoras do Município de Piracicaba”, a fim de atualizar valores e instituir novos preços públicos para uso de equipamentos esportivos que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 7 8

Art. 1º No Capítulo VII – Dos Bens Públicos com Finalidade Esportiva, da Lei nº 7.045, de 24 de junho de 2011 e suas alterações, onde se lê: “Subseção V - Autorização para utilização do Estádio Municipal Barão da Serra Negra, do Ginásio Waldemar Blatkauskas e dos Miniginásios I e II Garcia Neto”, leia-se: “Subseção V - Autorização para utilização de Equipamentos Esportivos”.

Art. 2º O caput dos arts. 89 e 91, da Lei nº 7.045, de 24 de junho de 2011 e suas alterações, passam a vigorar com as seguintes redações:

1
3
3
3
3
3
9
10
11
11
12
12
12
13
14
17
17
17

“Art. 89. A Prefeitura do Município de Piracicaba poderá autorizar, a pessoas jurídicas de direito privado, associações, fundações, entidades assistenciais ou religiosas, a utilização dos espaços públicos existentes nos equipamentos esportivos sob administração da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, para a realização de eventos esportivos, artísticos, culturais, religiosos e similares.

Art. 91. Ficam fixados os seguintes preços públicos para a utilização dos equipamentos esportivos, cujos valores poderão ser corrigidos monetariamente em 1º de janeiro de cada ano, pelo índice oficial adotado pelo Município:

I - Estádio Municipal Barão da Serra Negra: R\$ 5.197,41 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e um centavos);

II - Ginásio Municipal Waldemar Blatkauskas: R\$ 3.897,39 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos);

III - Miniginásios I e II José de Oliveira Garcia Neto, Ginásio Municipal Walter Ferreira da Silva, Centro Esportivo Dirceu de Toledo, Centro Esportivo Felício Maluf, Ginásio Poliesportivo Roberto Filetti, Ginásio de Esportes Waldemar Giusti e Centro Esportivo Alfredo de Almeida Leite: R\$ 1.947,42 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos);

IV - Complexo Esportivo Professor José Carlos Callado Hebling: R\$ 2.921,13 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e treze centavos). ...” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 25 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.979, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Sala de Apresentações do Teatro Municipal “Erotides de Campos”, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 7 9

Art. 1º Fica denominada de “Nelma Nunes” – atriz, dubladora e musicista, a Sala de Apresentações do Teatro Municipal “Erotides de Campos”, localizado na Avenida Maurice Allain, número 454, Bairro Vila Rezende, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do projeto: Vereadora Sílvia Maria Morales.

DECRETO Nº 19.754, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 9.917/2023 que “dispõe sobre a elaboração e implementação das políticas públicas para a primeira infância pelo Município de Piracicaba.”

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei nº 9.917, de 17 de maio de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei nº 9.917, de 17 de maio de 2023, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Comitê Gestor Intersetorial, instituído nos termos da Lei ora regulamentada com a finalidade de discutir e promover as políticas setoriais voltadas ao atendimento dos direitos da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, com articulação voltada à constituição da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, enquanto instância de coordenação multissetorial dessa política, será formada pelos representantes a seguir:

I – por representantes da Assistência e Desenvolvimento Social, em especial, aqueles que desempenham funções nos seguintes programas sociais já em execução: Proteção Social Básica; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV; Proteção Social Especial de Média Complexidade; Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Programa Família Guardiã;

II – por representantes da área de Educação, em especial, aqueles que desempenham funções no planejamento; na educação infantil; na educação especial e na merenda escolar;

III – por representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – por representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras;

V – por representantes da Guarda Civil Municipal.

§ 1º Os representantes do Comitê Gestor Intersetorial deverão ser nomeados por Decreto do Executivo, cabendo às Pastas Municipais indicar pessoas que estejam envolvidos em ações de proteção ou de promoção aos direitos da primeira infância, podendo ser substituídos sempre que houver descontinuidade dessa atuação.

§ 2º Caberá ao Comitê discutir e baixar suas normas internas e recomendações de forma a integrar as políticas já em execução no Município, bem como aquelas que vierem a ser criadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 19.755, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Introduz alterações ao Decreto nº 19.697/2023 que “abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 3.653.888,51 e de R\$ 2.000.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 251.600,00”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O caput do art. 2º do Decreto nº 19.697, de 30 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar, da ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 17 17011 1545100411235 449051 Obras e Instalações: R\$ 2.000.000,00” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.763, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 11.500,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, assim discriminada:

Da dotação:

1) 19 19011 2781100191178 449051 Obras e Instalações: R\$ 11.500,00

Para a dotação:

1) 19 19011 2781100191162 449051 Obras e Instalações: R\$ 11.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 19.764, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 2.020.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões, vinte mil reais), constante do Orçamento-Programa, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, assim discriminada:

Da dotação:

1) 32 32322 2884600000587 329021 Juros Sobre a Dívida por Contr.: R\$ 2.020.000,00

Para as dotações:

1) 32 32322 2884600000428 339047	Obrig. Tributárias e Contributivas:	R\$	120.000,00
2) 32 32317 1745200052406 339030	Material de Consumo:	R\$	60.000,00
3) 32 32317 1745200052406 339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	30.000,00
4) 32 32319 1745200232416 339030	Material de Consumo:	R\$	20.000,00
5) 32 32319 1745200232416 339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	20.000,00
6) 32 32319 1751200232424 339030	Material de Consumo:	R\$	30.000,00
7) 32 32319 1751200232424 339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	110.000,00
8) 32 32322 0927200072426 319003	Pensões do RPPS:	R\$	10.000,00
9) 32 32322 1712200062427 339008	Outros Benefícios Assistenciais:	R\$	20.000,00
10) 32 32323 1751200232433 339030	Material de Consumo:	R\$	1.600.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 73/2023**

Registro de preço para prestação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadistas civil, para os eventos realizados pela SEMAC e SEMDETTUR, pelo período de 12 meses.

Comunicamos que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 665/2023, acatado pelo Ordenador de Despesas, foi julgado NEGAR PROVIMENTO o recurso interposto pela empresa LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, dando continuidade dos trâmites visando sua conclusão e atendimento a necessidade pública envolvida.

Piracicaba, 27 de outubro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2023**

Registro de Preços para prestação de serviços de reparos e troca de telhas com fornecimento de materiais e mão de obra

Comunicamos que, conforme solicitação da unidade requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, agendada para o dia 08/11/2023, para revisão do quantitativo.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2023

OBJETO: Aquisição de kits de primeiros socorros
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 568/2023**

OBJETO: Execução dos serviços de criação, roteirização, direção artística e musical, montagem de elenco, produção e execução de conteúdo natalino.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2023, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/11/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 31 de Outubro de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA, RG 32436426X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2022, no cargo de AGENTE DE ZONOSE-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º G	NUBIA DE CARVALHO CAMPOS

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2022, no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º G	JULIA THAIS AMSTALDEN OTONI
18º G	BRIENE OLIVEIRA SANTOS GRACIANO

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2023, no cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º G	VICTOR AUGUSTO BENEDICTO DOS SANTOS

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2023, no cargo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
85° G	GISELE LORENCATO
87° G	MATHEUS ROCHA LEMES DA SILVA

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2023, no cargo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12° D	ARETHUSA OLIVEIRA PUERTA
116° G	GABRIEL SILVERIO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2023, no cargo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
118° G	GABRIELLA SETTE CARVALHO

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MEDICO CIRURGIÃO GERAL - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3° G	PRISCILA MIRANDA QUEIROZ

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MEDICO DE PSF - 40HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10° G	BRUNO GUSTAVO MOURIN YABIKU
11° G	EMANUELLE SINGLINDI NASCIMENTO FALCAO

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MEDICO DE PSF - 20 HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7° G	MARIANGELA DI DONATO CATANDI

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
66° A	ALEXANDRA APARECIDA GABRIEL PEREIRA
360° G	RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS
370° G	SANGELA MARY DO NASCIMENTO

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2022, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
59° G	CRISTIANE REGINA DE ALMEIDA
66° G	BARTOLOMEU GOMES DA SILVEIRA
70° G	GEANE SANTOS SEGALLI
76° G	ANDREA APARECIDA LUCAS VERA

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2023, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1° G	BEATRIZ BENICIO DOS SANTOS

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo

Cargo: AGENTE DE ZONOSE-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4° Geral	FABRICIO BADAN PALHARES KNAUER DE CAMPOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- r) Ensino Fundamental Completo, com formação como Atendente de Consultório Dentário e inscrição no CRO.

Cargo: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21º	Geral ROSANGELA APARECIDA CORRER
22º	Geral CLEIDIOMAR SANTOS NUNES - CONVOCADO EM DOM DE 14/04/2023 COMO 1º AFRODESCENDENTE
23º	Geral PATRICIA AP BRAGA DE MORAES
24º	Geral NADIA TEIXEIRA NUEVO LEITE

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- r) Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28º	Geral SILMARA APARECIDA DALTROZO PENTEADO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- r) Ensino Médio Completo

Cargo: ATENDENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
52º	Geral RENATA DOS SANTOS ANDRADE
53º	Geral JOAO VICTOR ZAMBON AMERICO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- r) Ensino médio completo

Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º	Geral JOAO VICTOR ZAMBON AMERICO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º Geral	BARBARA LUANA BEZERRA CAVAGIONI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade

Cargo: CONTADOR-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º Afro	ALEXSANDRO BRITO DA COSTA
19º Geral	DANIEL DOS REIS COIMBRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas ou Economia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Cargo: ECONOMISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º Geral	ANTONIO CARLOS DE JESUS ASSUMPCAO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21º Geral	MARIANA PRISCILA VENEZIANI DE TOLEDO
22º Geral	LARISSA AMORIM MENDONCA BELIDO
23º Geral	ALEX SANDRO FREITAS COSTA - Convocado em DOM de 31/10/2022 como 5º Afro
24º Geral	MARIA FAUSTA BUOSI RODRIGUES
25º Geral	DIMAS DUARTE BAPTISTON

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo

Cargo: ESCRITURARIO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	Afro YARA GUICHO CORREA
123º	Geral TALITA VILAS BOAS PRADO - CONVOCADO EM DOM DE 22/08/2023 COMO 5º PCD
124º	Geral AMANDA LUSTOSA FERREIRA SILVESTRINI
125º	Geral MARCELLO FRANCISCO BENTO
126º	Geral JOAO RAFAEL DE CAMPOS
127º	Geral ADRIANO PEREZ
128º	Geral CLARINDA SAMPAIO TORRES CAETANO
129º	Geral GABRIEL CARDOSO MAGALHAES E SILVA
130º	Geral PHILIPPE STROEDER PEREZ
131º	Geral MANUEL DE BRITO FRANCO GONZALEZ
132º	Geral MICHEL RICARDO GRACIOLI
133º	Geral PATRICIA GABRIELE FERREIRA DA CONCEICAO - CONVOCADO EM DOM DE 22/08/2023 COMO 10º AFRODESCENDENTE
134º	Geral ANA CAROLINE ROTELLI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área de cirurgia geral e ou gastroenterologia e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Cargo: MEDICO CIRURGIÃO GERAL - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	Geral THALITA RUBA CARPANEZI BARBOSA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DE PSF - 40HR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º	Geral DANIELE GONCALVES GRIECO
13º	Geral ANA PAULA LOPES BARCELLOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DE PSF - 20 HR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º Geral	LUCAS OCTAVIANO CINCHETTO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
371º Geral	SUELI APARECIDA DA SILVA LEAL
372º Geral	ANGELICA APARECIDA GATTO CAVALCANTE DOS SANTOS
69º Afro	MARIANA SILVA DE MORAES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior completo em Psicologia, com registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia. Lei 7052/11 altera referência de 13-A para 14-B.

Cargo: PSICÓLOGO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º Geral	VANESSA PUGA BRAGAIA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
77º Geral	NEILIMAR APARECIDA DE ALMEIDA
78º Geral	IZABELLA SANDRE EUZEBIO
79º Geral	ROSANGELA A SILVA
80º Geral	KATIA APARECIDA WERNEQUE PAVAN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/11/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Lei 7052/11 altera referência de 13-A para 14-B.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º Geral	THAISSA THAYARA MACHADO PINTO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 227 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "MAXIMIANO FERMINO GIL"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal BRUNA ARTHUR BARELLA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 325.846.558-45 e portadora do RG 43.553.322-8 e do número funcional 20.177-4, residente e domiciliada na Avenida Piracicamirim, nº 3039, Bloco 33, Apartamento 202, Piracicamirim, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maximiano Fermينو Gil" pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de outubro de 2023 a 11 de abril de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de outubro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 231 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JUDITH MORETTI ACCORSI".

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DANIELLA SAÉZ CINTRA DO PRADO TONIOLLO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 214.788.168-64 e portadora do RG 33.467.030-5 e do número funcional 23.467-2, residente e domiciliada na Rua José Nicoletti, nº 335, Recanto das Águas, no Município de São Pedro, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Judith Moretti Accorsi" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de outubro de 2023 a 19 de abril de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de outubro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 233 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "PROFESSORA RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal GABRIELA DE FREITAS FANTE, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 430.445.028-02, portadora do RG 49.573.331-3, número funcional 23.247-5, residente e domiciliada na Rua Israel Gil, nº 52, Bairro Santa Rosa, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professora "Rita de Cassia Paulucci Costa" pelo prazo de 180 dias, no período de 30 de outubro de 2023 a 25 de abril de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de outubro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

- Hora do banho**: Feche o registro ao se ensaboar
- Lavar louça**: Ensaboe com a torneira fechada
- Descarga**: Regule e conserte vazamentos
- Carro**: Lave com balde
- Lavar roupa**: Acumule e ensaboe com a torneira fechada
- Calçada**: Evite usar a mangueira

Somae alerta! Seja consciente e não desperdice água.

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2023

Registro de preços para fornecimento parcelado de material odontológico

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 2,50
2	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 2,50
3	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 2,50
4	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 2,50
5	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 19,25
6	DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 18,00
7	DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 118,75
8	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 27,00
9	GUSTAVO NICOLINO	R\$ 60,74
10	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 1,50
11	GUSTAVO NICOLINO	R\$ 21,20
12	DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3,90
13	DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 215,00
14	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 29,00
15	DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,56
16	FRACASSADO	-
17	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 140,00
18	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 140,00
19	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 140,00
20	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 140,00
21	GUSTAVO NICOLINO	R\$ 143,20
22	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 140,00
23	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 140,00
24	GUSTAVO NICOLINO	R\$ 29,50
25	GUSTAVO NICOLINO	R\$ 140,00
26	GUSTAVO NICOLINO	R\$ 180,00
27	GUSTAVO NICOLINO	R\$ 52,00
28	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 13,00
29	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 19,00
30	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 224,83
31	DISTRIBUIDORA DE ÁGUA BOA LTDA	R\$ 170,00
32	GUSTAVO NICOLINO	R\$ 248,00
33	DISTRIBUIDORA DE ÁGUA BOA LTDA	R\$ 20,00
34	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 1,33

Piracicaba, 30 de outubro de 2023.

DOUGLAS YUGI KOGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2023

Registro de preços para fornecimento de equipamentos de Proteção Individual

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 5.635,12

Piracicaba, 30 de outubro de 2023.

DOUGLAS YUGI KOGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 690/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2023
 PROCESSO Nº 54.383/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	30	LITRO	Algicida de manutenção para prevenir o aparecimento de algas para ser usado em piscina. Composição: quaternários de amônio como polidicloreto (2 hidroxí etileno imino 2 hidroxí propileno dimetil imino metileno) ou substâncias com íons de cobre, teor ativo mínimo de 12%.	R\$ 15,00	R\$ 450,00
03	80	LITRO	CLARIFICANTE e auxiliar de filtração para ser usado em piscina. Composição: Ingrediente ativo: solução clorohidróxido de alumínio 26,4% e inertes 73,6%.	R\$ 12,00	R\$ 960,00
07	30	UNI	KIT PARA ANALISE PH E CLORO PISCINA: utilizado para o controle do pH e teor de cloro ativo na água da piscina. Kit composto por: 01 estojo com instruções de uso 01 frasco de solução de Vermelho Fenol - Análise de pH 01 frasco de solução de Orto-Tolidina - Análise de cloro 01 célula comparadora	R\$ 28,00	R\$ 840,00
08	25	LITRO	LIMPA BORDAS PARA PISCINA, composto de detergente neutro, usado para a limpeza das paredes laterais da piscina sem interferir no pH da água e sem fazer espuma em excesso.	R\$ 15,00	R\$ 375,00
09	10	LITRO	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE: para ser usado em piscina. Composição: Ingrediente ativo: solução acidade de cloreto 10% e inertes 90%. Embalagem com no máximo 5 litros.	R\$ 17,00	R\$ 170,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.795,00

Itens 02, 03, 07 a 09 – BIDDEN COMERCIAL LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 31/10/2023

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Desconto de IPTU	Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo	42.641/2022
Indeferido	Desconto de IPTU	Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo	38.234/2023
Indeferido	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Sítio Santo Antonio I	72.586/2023
Indeferido	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Maria Maicira Mantelatto	74.013/2023
Indeferido	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Sítio São José	74.247/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 223 / 2023

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal Nº 11421/2003, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 26/09/2023: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 81175 (fls. 115).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31/10/2023

CONTRIBUINTE:

CRISTIANI ROBERTA TULLIO ME

RUA/AVN ADELMO CAVAGIONI, 300 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13411-070 - CNPJ 05.436.922/0001-60 - CPD 604251 - OS 2662/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/2023

Registro de Preços para fornecimento parcelado de lajão britado

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA	R\$ 23,00
02	FRACASSADO	-

Piracicaba, 24 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

Expediente do dia 31 Outubro de 2023.

AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE PORTARIA: Processo nº 095.011/2023 Associação Recanto dos Jatobás nº de ordem 0.16/2023, Exercício de: 2023, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE USO: 168.192/22 Milton Ricardo Fogassa, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA CONDOMÍNIO: Processo nº 68.052/2022, PIR BILD Desenvolvimento Imobiliário 82, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE INFRAESTRUTURA: 86.477/21 Amatoools Comercial e Importadora Ltda, EXPEDIDO. ARQUIVAMENTO: protocolo nº 201.258/2022, Consulcasa Noventa Desenvolvimento Imobiliário SPE LTDA, AUTORIZADO.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 1515 Horário F. Ramos Fernandes, protocolo digital nº 540.183/2023.

Nº 1517 Jairo Bandeira do Nascimento, protocolo digital nº 540.128/2023.

Nº 307 Murilo A. P. Santos, protocolo digital nº 536.447/2023.

Nº 306 Dorivaldo Eduardo da Silva, protocolo nº 536.95.758/2022.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR MUROS E CALÇADAS: Nº 309 Maria N. dos Santos, protocolo digital nº 540.155/2023.

AUTO DE EMBARGO: Nº 041 Horário F. Ramos Fernandes, protocolo digital nº 540.183/2023, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20.

Nº 043 Jairo Bandeira do Nascimento, protocolo digital nº 540.128/2023, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20.

Nº 520 Washington Rodrigo Santos Gazzer, protocolo nº 67.791/2023, disposto no artigo 47 da Lei nº 421/20.

Nº 616 João Antonio Brossi, protocolo nº 63.130/2022, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20.

Nº 062 Fernanda Canto Toaliari, protocolo digital nº 542.107/2023, disposto no inciso X, artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 276 Marcelo Delfini Cançado, protocolo digital nº 537.517/2023, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 2603, Washington Rodrigo Santos Gazzer, protocolo nº 67.791/2023, disposto no inciso VII do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 2729, João Antonio Brossi, protocolo nº 63.130/2022, disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 157, Dorivaldo Eduardo da Silva, protocolo nº 95.758/2022, disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 303 Marcelo Delfini Cançado, protocolo digital nº 537.517/2023, disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 2730, CI 5 Participações LTDA, protocolo nº 22.265/2023, disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 2731, CI 5 Participações LTDA, protocolo nº 22.265/2023, disposto no inciso XVIII do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 2732, CI 5 Participações LTDA, protocolo nº 22.265/2023, disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 2655, Gilfer Comércio de Chapas de Aço LTDA, protocolo nº 114.562/2022, disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20.

DESMEMBROAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 32.519/2023 Perjorhe Partipações LTDA, Stephanie Guidotti Pimenta e Thaísa Guidotti Pimenta, 34.852/2022 Pablo Azevedo de Campos e Outra, 171.442/2022 IMAC Empreendimento e Participações LTDA, 116.866/2022 Elizabeth Rui Alves de Lima, 199.948/2022 Osmar Fernandes da Silva e Outros, EXPEDIDO.

528.685/2023 Cançado & Lessa Empreendimentos IMOB. LTDA, EXPEDIDO.

515.937/2023 Carlos Alberto Nastaro, EXPEDIDO.

502.125/2023 Krahenbuhl S/A Comércio E Importação, EXPEDIDO.

515.928/2023 Marcelo da Silva, EXPEDIDO.

500.691/2023 Fernando Batista Lima, EXPEDIDO.

527.712/2023 Edson Canata Deveze e Outro, EXPEDIDO.

526.511/2023 Karina Santos Bottacin, EXPEDIDO.

508.108/2023 Kelfus Industria de Lubrificantes LTDA, EXPEDIDO.

532.544/2023 Clementino Borges e Outros, EXPEDIDO.

528.349/2023 N.G. Participações LTDA, EXPEDIDO.

523.894/2023 José Prezotto e Outros, EXPEDIDO.

189.073/2022 RG Prestação de Serviços Administrativos Eireli, EXPEDIDO.

72.604/2023 Allan Kobanawa Tang, EXPEDIDO.

A Prefeitura do Município de Piracicaba convida a população para participação da AUDIÊNCIA PÚBLICA de Minuta de Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a regularização de edificações irregulares no Município de Piracicaba.

Local: 14/11/2023

Horário: 17h

Local: Auditório de Centro Cívico, Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates

Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – Centro – Piracicaba – SP

A Minuta de Projeto de Lei Complementar está disponível no site:

<https://piracicaba.sp.gov.br/publicacoes/minuta-de-projeto-de-lei-complementar-sobre-regularizacao/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SMADS nº 10/2023:

Altera a Portaria SMADS nº 05/2023, que trata da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Euclidia Maria Bombo Lacerda Fioravante, respondendo como titular da pasta na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, para atender ao disposto nos Artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei Federal 13.019/2014 e do §1º, do Artigo 47, do Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – O inciso I, do art. 1º, da Portaria SMADS nº 05/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Membros:

- 1) Deise Gonçalves Medeiros
- 2) Dinalberto de Oliveira
- 3) Mayara Costa de Castro Becca Sakai
- 4) Mônica Alves Rodrigues
- 5) Fernanda Cristina Chiorfi Piva”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 20 de outubro de 2023.

Euclidia Maria B. L. Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROCURADORIA GERAL

Contratada: AVARÁMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 11.195.057/0001-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.072

Código Ajuste nº 2023.000.001.393

Contrato nº 1734/2023.

Proc. Admin.: nº 149.057/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 652/2022 – Ata de Registro de Preços nº 139/2023 (válida até 02/03/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 17.750,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 30/10/2023.

Contratada: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 71.505.564/0001-24 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.871

Código Ajuste nº 2023.000.001.394

Contrato nº 1735/2023.

Proc. Admin.: nº 15.730/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 300/2023 – Ata de Registro de Preços nº 619/2023 (válida até 17/09/2024).

Objeto: Fornecimento de material odontológico.

Valor: R\$ 13.106,10 (treze mil, cento e seis reais e dez centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 30/10/2023.

Contratada: REINALDO JOSÉ CANOVA - EPP. – CNPJ nº 55.180.491/0001-91 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.919

Código Ajuste nº 2023.000.001.395

Contrato nº 1736/2023.

Proc. Admin.: nº 98.766/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 511/2023.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais.

Valor: R\$ 10.766,10 (dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

Prazo: até a entrega definitiva (máximo de 20 dias)

Data: 30/10/2023.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)

Contrato nº 1738/2023.

Proc. Admin.: nº 162.526/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2023 – Ata de Registro de Preços nº 202/2023 (válida até 20/03/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 31/10/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.417

Código Ajuste nº 2022.000.001.076

Contrato nº 1393/2022.

Proc. Admin.: nº 80.558/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 336/2022.

Objeto: Prestação de serviços de zeladoria em prédios educacionais e administrativos, através da disponibilização de postos de serviços, com fornecimento de mão de obra, uniforme, epi's, em locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 9.759.950,04 (nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/10/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.393/2022 – 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 9.759.950,04 (nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos).
Data: 11/10/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COLETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 17.171.948/0001-02 (SEMA)

Código Licitação nº 2019.000.001.609.
Código Ajuste nº 2019.000.001.109.
Contrato nº 1770/2019.
Proc. Admin.: nº 78.974/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 223/2019.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 824.942,52 (oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/10/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.770/2019 - 4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor atualizado: R\$ 932.863,20 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
Data: 20/10/2022.

Contratada: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES LTDA. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.359
Código Ajuste nº 2023.000.001.396
Contrato nº 1737/2023.
Proc. Admin.: nº 535.679/2023.
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de serviços de terapia ocupacional, técnico de enfermagem e nutricionista, na residência dos pacientes, em atendimento a Determinação Judicial dos autos nº 1012388-54.2022.8.26.0551 e nº 1022701-11.2021.8.260451.
Valor: R\$ 231.781,80 (Duzentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 31/10/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Digital nº 2023/518.576)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Fundação para o vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP – CNPJ nº 51.962.678/0001-96.
Objeto: Realização de seleção pública para residência médica para o exercício de 2024.
Valor Total: R\$ 108.455,78 (Cento e oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
Prazo Contratual: até a homologação do procedimento seletivo.
Fundamento Legal: Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
Justificativa da escolha do contratado: A empresa possui renomada e indiscutível experiência na execução de concursos públicos no Estado de São Paulo.
Justificativa do preço: O preço está condizente com a estrutura disponibilizada e praticados em outros municípios.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto Municipal nº 19.639/2023) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

Dr. DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Digital nº 2023/528.492)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: Fundação para o vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP – CNPJ nº 51.962.678/0001-96.
Objeto: Realização de concurso público para o provimento de vagas para cargo/emprego que integram o quadro desta Prefeitura Municipal, para o exercício de 2023.
Valor Total: Sem Ônus.
Prazo Contratual: até a homologação dos concursos.
Fundamento Legal: Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
Justificativa da escolha do contratado: A empresa possui renomada e indiscutível experiência na execução de concursos públicos no Estado de São Paulo.
Justificativa do preço: Os serviços serão pagos pelos valores das inscrições dos interessados, portanto, não haverá ônus ao erário.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração (Decreto Municipal nº 19.260/22) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

EUGÊNIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr. (a) FERNANDA CARINA SALVADEU, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público nº 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro nº 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA

Classificação original	nome
49º GERAL	CLARISSA CRISTINA PASPARDELLI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 31 de outubro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECISÃO

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho no respectivo processo.

Objeto: Avaliação de desempenho do servidor LUAN PHELIPE CAMARGO PENZANI.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento desfavorável à continuação do servidor em estágio probatório.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2023 - PROCESSO N.º 2023/501555

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA). Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/11/2023 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2023 - PROCESSO N. 2023/521700

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIGA DE COBRE – LATÃO – COTOVELO E LUVAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/11/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21/11/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/11/2023 Horário: 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2023 - PROCESSO N. 2023/516508

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 22/11/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 22/11/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/11/2023 Horário: 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2023 - PROCESSO N. 2023/506042

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROTOR PARA BOMBA SUBMERSÍVEL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 23/11/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 23/11/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2023 Horário: 09h.
O edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do Sema.



IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4.569, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ADILSON DE PAULA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 142/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ADILSON DE PAULA, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, REF. 11-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.741,46 (Quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.570, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) AMABILE APARECIDA SOARES DA SILVA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 137/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) AMABILE APARECIDA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.388,74 (Quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.571, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANDERSEN ARIIVALDO BENEDICTO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 134/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANDERSEN ARIIVALDO BENEDICTO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.430,83 (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.572, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) BENEDITO GONÇALVES DE OLIVEIRA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 135/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) BENEDITO GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.546,99 (Três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.573, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CACILDA APARECIDA PIANTOLA BENTO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 133/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CACILDA APARECIDA PIANTOLA BENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.576,96 (Quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.574, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EDILSON JOSÉ SCARPARI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 139/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EDILSON JOSÉ SCARPARI, ocupante do cargo de ATENDENTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.546,99 (Três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.575, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FRANCISCO DOCLAIR BERNARDELLI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 138/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FRANCISCO DOCLAIR BERNARDELLI, ocupante do cargo de TRATORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, REF. 09-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.016,62 (Quatro mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.576, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MAGALI MORAES PINTO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 140/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MAGALI MORAES PINTO, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL CL1, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.805,15 (Cinco mil, oitocentos e cinco reais e quinze centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.577, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROBERTA SACIC VITTI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 136/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROBERTA SACIC VITTI, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.855,37 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.578, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EDISON ANASTACIO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 132/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EDISON ANASTACIO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 20-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 10.933,09 (Dez mil, novecentos e trinta e três reais e nove centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.579, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) KAREN ACERBI SIQUEIRA ANASTACIO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 131/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) KAREN ACERBI SIQUEIRA ANASTACIO, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 12-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.434,02 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.580, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCIANA PRATES NOGUEIRA DE LIMA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 130/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCIANA PRATES NOGUEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de MÉDICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.657,35 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.581, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, calculados pela integralidade da média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FLAVIO CAETANO PASSUELO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 123/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição Federal c/c Anexos II e IV da Portaria nº 1.467, de 02/06/2022 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FLAVIO CAETANO PASSUELO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE RAIOS X, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, correspondente a R\$ 4.456,48 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.582, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RENAN ANDREUCETTI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 143/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RENAN ANDREUCETTI, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTONISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 10.308,24 (Dez mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.583, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) BENEDITO LUIZ ALVES).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 129/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) BENEDITO LUIZ ALVES, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, Ref. 09-B, considerando a última remuneração – base de contribuição, correspondente a R\$ 3.951,50 (Três mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.584, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(Concede mediante determinação judicial aposentadoria especial, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA SILVIA SANTOS PAGLIUSO).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o Mandado de Segurança Cível, emitido pelo Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba – processo 1013772-52.2022.8.26.0451, e as demais informações contidas no processo nº 055/2022, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida mediante determinação judicial e nos termos do art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição Federal c/c Anexos II e IV da Portaria nº 1.467, de 02/06/2022 e Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria especial, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA SILVIA SANTOS PAGLIUSO, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, correspondente a R\$ 3.498,40 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2023.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

ASSOCIAÇÕES

CIRCOLO TRENTINO DI PIRACICABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do Circolo Trentino di Piracicaba, quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, para a assembléia geral ordinária que realizar-se-á no dia 19 de Novembro de 2023, das 08:45 às 11:00 horas, na sede da entidade, situada à Rua Santo Otávio, 1.263 – Bairro Santana, nesta cidade e comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição da nova diretoria para o biênio 2024/2025.

Os associados que pretendem concorrer à diretoria do Circolo Trentino di Piracicaba deverão protocolar seu nome com 15 dias de antecedência da data da eleição, na sede da entidade.

De acordo com os estatutos sociais, a votação será por escrutínio secreto, sendo vedados votos por correspondência ou procuração.

Piracicaba, em Novembro, 01, 2023.

Dirce Gobette Vitti
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho da Cidade

PARECER DELIBERATIVO Nº 02/2023

O Conselho da Cidade, na 2ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2023, na Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET), deliberou pela aprovação, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar que acresce dispositivos à Lei Complementar nº 421/2020 que “disciplina o uso e ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo urbano no Município de Piracicaba”, a fim de dispor sobre a aprovação simplificada de projetos, a instalação de infraestrutura de suporte para equipamentos de telecomunicação e afins e sobre regras transitórias de regularização do desdobro de lotes urbanos e de suas edificações irregulares.

Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

Andréa Ribeiro Gomes
Presidente do ConCidade
Secretária de Habitação e Gestão Territorial - SEMUHGET

FUSSP
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE

Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

PIRA
SEM FOME

Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome

